



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 08.251.599/001-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁRBORE DA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 12/12/2007

RESOLUÇÃO Nº. 035/2007

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

**TRANSFERÊNCIA
ORÇAMENTÁRIA.**

DE

DOTAÇÃO

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 344905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 13, a importância de R\$902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos) para suplementação da dotação orçamentária 333903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 10.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente


SALIM BIANCHINI
Secretário